



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 016/2026 - AD REFERENDUM

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário – Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da SESA nº 707/2026 e sob o **Protocolo nº 25.846.908-9**.

De acordo com o Anexo I da Resolução mencionada, o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, conforme descrição definida no Termo de Referência.

RELAÇÃO DOS BENS					
Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Veículo Tipo Utilitário	01	Veículo Pick-up para transporte de cargas e pessoas, incluindo transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Leonilda Boscardin de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 016, de 30 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 016/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e urgência de que trata a matéria,

RESOLVE:

Homologar, AD Referendum

Adesão do Município de Rio Azul/PR, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.423.744/0001-93, ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário – Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde- Qualificação de Atenção Primária à Saúde, nos termos da SESA nº 707/2026 e sob o **Protocolo nº 25.846.908-9.**

De acordo com o Anexo I da Resolução mencionada, o município de Rio Azul/PR está habilitado a pleitear a adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de 01 (um) Veículo Utilitário, conforme descrição definida no Termo de Referência.

RELAÇÃO DOS BENS					
Nº	TIPO	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	Veículo Tipo Utilitário	01	Veículo Pick-up para transporte de cargas e pessoas, incluindo transporte sanitário domiciliar, das equipes da atenção primária e para transporte de exames, vacinas e materiais de apoio às equipes de atenção primária.	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

LEONILDA BOSCARDIN DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 016, de 30 de junho de 2026, nos termos da legislação vigente.

MARIA ELAINE PACANARO

Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 05/2025, de 02/01/2025

Publicado por:

Marina Woichik Veronez

Código Identificador:06296E99

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/07/2026. Edição 3564

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>